

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Estabelece normas do Processo Seletivo para contratação de BOLSISTAS – APOIO TÉCNICO À PESQUISA para atuar no Convênio Técnico-científico e Operacional nº 054-2018/APPA, no projeto intitulado *“Estruturação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna em caso de acidentes ambientais na área do complexo estuarino de Paranaguá (CEP)”*.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de BOLSISTA – APOIO TÉCNICO À PESQUISA e BOLSISTA – INICIAÇÃO CIENTÍFICA para atuação junto ao Convênio Técnico-científico e Operacional nº 054-2018/APPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela FUNESPAR. Constitui-se objeto do presente a seleção de bolsistas de apoio técnico à pesquisa para atuar no projeto de Estruturação e Implementação de uma Unidade de Despetrolização de Fauna – UDF no Porto de Paranaguá.

1.2. A UDF será uma estrutura permanente que deverá estar sempre equipada e pronta a atender eventuais acidentes ou desastres naturais que venham a provocar derramamento de petróleo e/ou outros agentes poluentes na baía de Paranaguá, no âmbito de atuação da APPA. A função da UDF será a de atender à fauna local atingida por eventual acidente ou desastre e providenciar os meios necessários à recuperação dos espécimes.

**FUNESPAR**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

2. DAS MODALIDADES E PERFIS DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para atender a necessidade imediata de contratação de Bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa (02 vagas) e Bolsista de Iniciação Científica (02 vagas), conforme distribuição descrita no quadro abaixo e nas atividades apresentadas no Anexo I:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS DA VAGA
1	Bolsista Apoio Técnico à Pesquisa 1	a) Ser acadêmico de graduação e estar regularmente matriculado no Curso de Artes Visuais, Comunicação Visual, Design Gráfico ou áreas afins , em instituição de ensino superior; b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. c) Não possuir vínculo empregatício. d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades no Centro Universitário de Estudos e Pesquisa em Desastre - CEPED/PR, localizado em Curitiba e para a realização de eventuais atividades em Paranaguá, definidas de acordo com necessidades da Coordenação do Projeto.
1	Bolsista Apoio Técnico à Pesquisa 2	a) Ser acadêmico de graduação e estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Cartográfica ou áreas afins , em instituição de ensino superior; b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. c) Não possuir vínculo empregatício. d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades no Centro Universitário de Estudos e Pesquisa em Desastre - CEPED/PR, localizado em Curitiba e para a realização de eventuais atividades em Paranaguá, definidas de acordo com necessidades da Coordenação do Projeto.
1	Bolsista Iniciação Científica 1	a) Ser acadêmico e estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária em instituição de ensino superior; b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. c) Não possuir vínculo empregatício. d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades no Centro Universitário de Estudos e Pesquisa em Desastre - CEPED/PR, localizado em Curitiba e para a realização de eventuais atividades em Paranaguá, definidas de acordo com necessidades da Coordenação do Projeto.
1	Bolsista Iniciação Científica 2	a) Ser acadêmico e estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas em instituição de ensino superior; b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. c) Não possuir vínculo empregatício. d) Ter disponibilidade para desenvolver as



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

		atividades no Campus da Universidade Estadual do Paraná e nas dependências da Administração de Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, localizado em Paranaguá, e para a realização de eventuais atividades no Centro Universitário de Estudos e Pesquisa em Desastre - CEPED/PR, localizado em Curitiba, definidas de acordo com necessidades da Coordenação do Projeto.
--	--	--

2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DA VIGÊNCIA E VALORES DAS BOLSAS

3.1. As bolsas serão concedidas pela FUNESPAR diretamente aos beneficiários, mensalmente, por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo bolsista.

3.2. A vigência da Bolsa será de 12 (doze meses), contados a partir da data da implantação da mesma, podendo ser prorrogada até o final do Convênio, caso haja necessidade. O valor bruto da bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais e o valor da bolsa de Iniciação Científica é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), as quais serão pagas diretamente aos bolsistas.

3.3 A carga horária do bolsista será de 20 horas semanais.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Abertura do edital	14/02/2022
Inscrições	14/02/2022 à 02/03/2022
Homologação das inscrições	03/03/2022
Entrevista	04/03/2022 a 08/03
Divulgação do resultado preliminar	08/03/2022
Data limite para recursos	09/02/2022
Divulgação do resultado final	10/02/2022
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das atividades	A partir de 11/03/2022

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 de fevereiro a 02 de março de 2022.

5.2. Poderão candidatar-se estudantes que preencham o requisito mínimo das vagas descrito no item 2.1 deste Edital e que possuam disponibilidade para atuar na função.

5.3. As inscrições deverão ser realizadas até às **23h49min do dia 02 de março de 2022** à Comissão de Seleção via correio eletrônico, no endereço: **contato@funespar.org**.

5.4 O assunto do e-mail deverá ser identificado como Inscrição_Bolsista (CATEGORIA DA BOLSA) – Edital 001/2022, exemplo: *Inscrição_Bolsista_Apoio Técnico à Pesquisa 1 – Edital 001/2022*, e conter a seguinte documentação em anexo:

A - *Curriculum Vitae* atualizado, no padrão da *Plataforma Lattes*;

B - Grade horária preenchida com a disponibilidade de horário semanal (Anexo II);

C - Cópia do RG e CPF;

D – Contato telefônico.

5.5. Caso não haja candidatos habilitados, a coordenação da FUNESPAR se resguarda ao direito de convidar estudantes que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.

5.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.

5.7. Serão indeferidas inscrições de candidatos que não atenderem os requisitos mínimos da vaga.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pelo Coordenador do Projeto.

6.2. A seleção consistirá de análise do currículo e entrevista.

6.3. As entrevistas terão início às 9h do dia 04 de março de 2022, de forma online ou presencial na sede do CEPED/PR, a critério e escolha do candidato. O CEPED/PR está

localizado na SETI - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico, Curitiba-PR.

Serão avaliadas as habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como:

- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Demonstrar aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;
- c) Demonstrar facilidade de comunicação;
- d) Evidenciar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe.

6.4. O candidato deverá comparecer (online ou de forma presencial) com antecedência de 15 minutos para entrevista, bem como apresentar documento original de identidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada a partir do dia 08 de março de 2022, na página da FUNESPAR (www.funespar.org).

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados até às 23h49min do dia 09 de março de 2022 à Comissão de Seleção via correio eletrônico, no endereço: contato@funespar.org. Recursos apresentados fora do prazo serão indeferidos.

7.3. O resultado final será divulgado na Página da FUNESPAR (www.funespar.org) a partir do dia 10 de março de 2022.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

8.3. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido e os valores recebidos devolvidos com correção.

8.4. Os candidatos aprovados assinarão Termo de Compromisso referente às suas responsabilidades enquanto bolsistas, bem como referente à abertura de conta para recebimento do benefício.

8.6. O não cumprimento a contento das atividades implicará no desligamento do projeto.

8.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de seleção pelo endereço www.funespar.org

8.8. Casos omissos serão julgados pela Comissão de seleção.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

Prof^ª. Dra. Danyelle Stringari
Diretora Presidente da FUNESPAR

ANEXO I – EDITAL 001/2022

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Vaga: Bolsista Apoio Técnico à Pesquisa 1

- 1 – Reestruturação e atualização de Website e mídias sociais;
- 2 – Criação e execução de conteúdo gráfico, virtual e impresso;
- 3 – Análise de mídias sociais em idiomas estrangeiros;
- 4 – Tradução, correção e revisão de material gráfico e documentos em idioma estrangeiro (postagens, catálogos, projetos, convênios, websites, entre outros);
- 5 - Elaboração de conteúdo;
- 6 – Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- 7 – Participar da produção técnico-científica do Projeto;
- 8 – Auxiliar nas atividades de manutenção de banco de dados;
- 9 – Apoiar atividades administrativas inerentes às atividades do Projeto;
- 10 – Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto e efetivamente cumprir com as obrigações assumidas, mediante termo de concessão de bolsa de pesquisa;
- 11 – Atuar no apoio das atividades previstas no plano de trabalho do projeto, como organização da brigada voluntária, cursos de capacitação, levantamentos de dados sobre desastres, simulados e atividades de publicização, definidas pela coordenação do Projeto e em função do grau de capacitação e curso de graduação em desenvolvimento;

Vaga: Bolsista Apoio Técnico à Pesquisa 2

- 1 – Elaborar mapas com Software QGIS e/ou ArGIS;
- 2 – Analisar imagens de satélite;
- 3 – Planilhar e reorganizar dados de geoprocessamento;
- 4 – Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- 5 – Participar da produção técnico-científica do Projeto;
- 6 – Auxiliar nas atividades de manutenção de banco de dados;

- 7 – Apoiar atividades administrativas inerentes às atividades do Projeto;
- 8 – Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto e efetivamente cumprir com as obrigações assumidas, mediante termo de concessão de bolsa de pesquisa;
- 9 – Atuar no apoio das atividades previstas no plano de trabalho do projeto, como organização da brigada voluntária, cursos de capacitação, levantamentos de dados sobre desastres, simulados e atividades de publicização, definidas pela coordenação do Projeto e em função do grau de capacitação e curso de graduação em desenvolvimento;

Vaga: Bolsista Iniciação Científica 1 e 2

- 1- Atuar no apoio das atividades previstas no plano de trabalho do projeto, como organização da brigada voluntária, cursos de capacitação, levantamentos de dados sobre desastres, simulados e atividades de publicização, definidas pela coordenação do Projeto e em função do grau de capacitação e curso de graduação em desenvolvimento;
- 2 - Auxiliar nos exercícios simulados para atuação em acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino do Paraná, orientado pela coordenação do Projeto e de acordo com grau de capacitação e curso de graduação em andamento;
- 3- Apoiar atividades de atendimento da fauna, definidas pela coordenação do Projeto e de acordo com grau de capacitação e curso de graduação em desenvolvimento;
- 4 - Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto e efetivamente cumprir com as obrigações assumidas, mediante termo de concessão de bolsa de pesquisa;
- 5- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- 6- Participar da produção técnico-científica do Projeto;
- 7 – Auxiliar nas atividades de manutenção de banco de dados;
- 8 – Apoiar atividades administrativas inerentes às atividades do Projeto;

ANEXO II – EDITAL 001/2022

Candidato:

Vaga:

Telefone:

Modalidade da entrevista (escolher): () online () presencial

GRADE HORÁRIA

HORÁRIO	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
08:30 - 09:30					
09:30 – 10:30					
10:30 – 11:30					
11:30 – 12:30					
12:30 – 13:30					
13:30 – 14:30					
14:30 – 15:30					
15:30 – 16:30					
16:30 – 17:30					
17:30 – 18:30					

Preencher com um “X” indicando a disponibilidade de horário para as 20 horas semanais.